



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (47) 654-0171 e 654-0166
Caixa Postal, 06 - 89380-000 - MONTE CASTELO - SC

DECRETO Nº 813/2002 DE 21 DE JUNHO DE 2002

**“AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A
PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.641/2002 de 21 de Junho de 2002,

DECRETA:

Art.1º. Fica o Prefeito Municipal de Monte Castelo, autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta Quatro Mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias adiante especificadas:

ÓRGÃO	03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE	004.122.0009.1014	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
		 R\$ 10.000,00
ATIVIDADE	004.122.0009.2003	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
		 R\$ 5.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (47) 654-0171 e 654-0166
Caixa Postal, 06 - 89380-000 - MONTE CASTELO - SC

DECRETO Nº 813/2002 DE 21 DE JUNHO DE 2002

FL.02

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
ATIVIDADE	012.122.0018.2007	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
ATIVIDADE	012.361.0018.2008	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
ATIVIDADE	012.361.0018.2009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.01	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
ATIVIDADE	015.451.0048.1010	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (47) 654-0171 e 654-0166
Caixa Postal, 06 - 89380-000 - MONTE CASTELO - SC

DECRETO Nº 813/2002 DE 21 DE JUNHO DE 2002

FL.03

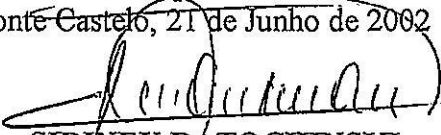
ATIVIDADE	026.782.0039.2018	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 54.000,00

Art.2º. Para a Abertura do Crédito Adicional Suplementar especificado e quantificado no Artigo 1º desta lei, será utilizado como suporte e fonte de recursos, o excesso de arrecadação verificado e constatado no Exercício Financeiro de 2002 até a data de 31 de Maio de 2002, no montante de R\$ 54.000,00 (Cinquenta Quatro Mil Reais).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

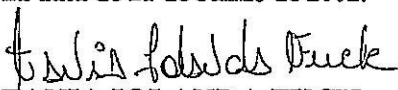
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 21 de Junho de 2002


SIRINEU RATOCHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL


ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

Este decreto foi registrado na Secretaria de Administração e Planejamento e publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data de 21 de Junho de 2002.


TANIA IOLANDA FUCK
CHEFE DE GABINETE